

01
EDITAL DE CITAÇÃO
DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente desta **Egrégia Comissão Disciplinar** do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia, de acordo com o disposto no **art. 47 e seus §1º e §2º do CBJD**, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionados, ficam **CITADAS** das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria a fim de se defenderem, comparecendo a sessão de julgamento ordinária que será realizada na SEGUNDA-FEIRA, dia 28 de janeiro de 2013, às **18h** no Ed. Palácio dos Esportes Antônio Carlos Magalhães, sito à **Praça Castro Alves, nº01, Centro, Salvador – Bahia**.

PROCESSO – 016/12-A	ESTRELA DE MARÇO ESPORTE CLUBE X GALÍCIA ESPORTE CLUBE, em 22.09.12 – Válida pelo Campeonato Baiano de Futebol Juvenil – 2012.
Denúncia:	Ausência de Médico; Falta de Ambulância; Ausência de Gandula.
Denunciados (s):	1)Estrela de Março E. C. , incurso no art. 191, I do CBJD; 2)Estrela de Março E. C. , incurso no art. 191, I do CBJD; 3)Galícia E. C. , incurso no art. 191, I do CBJD;
Relator:	Dr. FÁBIO PERIANDRO DE ALMEIDA HIRSCH.
Procurador:	Dr. MARCELO LUÍS DE ABREU E SILVA.

PROCESSO – 051/12-A	SELEÇÃO DE CRISÓPOLIS x SELEÇÃO DE INHAMBUPE, em 30.09.12 - Válida pelo XXXVIII Campeonato Intermunicipal de Futebol – 2012.
Denúncia:	Expulsão e Ausência de Médico.
Denunciados (s):	1)Edinício Prata de Moura , Diretor da Liga Inhambupense de Futebol, incurso no art. 258 do CBJD; 2)Liga Inhambupense , incurso no art. 191, II do CBJD;
Relator:	Dr. JAIME BARREIROS NETO.
Procurador:	Dr. HÉLIO MENEZES JÚNIOR.

Salvador-BA, 23 de Janeiro de 2013 – Luciano dos Santos Grego – Secretário.
Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia – TJD/FBA



EDITAL DE CITAÇÃO
DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente desta **Egrégia Comissão Disciplinar** do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia, de acordo com o disposto no **art. 47 e seus §1º e §2º do CBJD**, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionados, ficam **CITADAS** das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria a fim de se defenderem, comparecendo a sessão de julgamento ordinária que será realizada na SEGUNDA-FEIRA, dia 28 de janeiro de 2013, às **18h** no Ed. Palácio dos Esportes Antônio Carlos Magalhães, sito à **Praça Castro Alves, nº01, Centro, Salvador - Bahia.**

PROCESSO - 079/12-A	ASS. DESP. BAHIA DE FEIRA x FLUMINENSE DE FEIRA F. C., em 06.10.12 - Válida pelo Campeonato Baiano de Futebol Juvenil.
Denúncia:	Falta de Ambulância e ausência de Policiamento.
Denunciados (s):	1) Associação Desportiva Bahia de Feira , incurso no art. 191, III do CBJD; 2) Associação Desportiva Bahia de Feira , incurso no art. 191, III do CBJD;
Relator:	Dr. ANTÔNIO RICARDO GÓIS PEREIRA.
Procurador:	Dr. YAN MEIRELLES DE MEIRELES.

PROCESSO - 081/12-A	CATUENSE FUTEBOL S/A x ESPORTE CLUBE VITÓRIA, em 06.10.12 - Válido Campeonato Baiano de Futebol Juvenil - 2012.
Denúncia:	Falta de Ambulância, Policiamento e Ausência de Médico.
Denunciados (s):	1) Catuense F. S/A , incurso no art. 191, III do CBJD; 2) Catuense F. S/A , incurso no art. 191, III do CBJD; 3) Catuense F. S/A , incurso no art. 191, III do CBJD; 4) E. C. Vitória , incurso no art. 191, III do CBJD;
Relator:	Dr. JAIME BARREIROS NETO.
Procurador:	Dr. YAN MEIRELLES DE MEIRELES.

PROCESSO - 084/12-A	ESPORTE CLUBE IPITANGA x REDENÇÃO FUTEBOL CLUBE, em 10.10.12 - Válida pelo Campeonato Baiano de Futebol Juvenil - 2012.
Denúncia:	Falta de Ambulância, Policiamento, ausência de Médico e Expulsão.
Denunciados (s):	1) E. C. Ipitanga Bahia , incurso no art. 191, III do CBJD; 2) E. C. Ipitanga Bahia , incurso no art. 191, III do CBJD; 3) E. C. Ipitanga Bahia , incurso no art. 191, III do CBJD; 4) Redenção F. C. , incurso no art. 191, III do CBJD; 5) Jean Carlos Souza Brito , Atleta Juvenil do E. C. Ipitanga, incurso no art. 254, do CBJD;
Relator:	Dr. ANDRÉ LUÍS TORRES PESSOA.
Procurador:	Dr. YAN MEIRELLES DE MEIRELES.

Salvador-BA, 23 de Janeiro de 2013 - Luciano dos Santos Grego - Secretário.
Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJD/FBA



03
EDITAL DE CITAÇÃO
DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente desta **Egrégia Comissão Disciplinar** do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia, de acordo com o disposto no **art. 47 e seus §1º e §2º do CBJD**, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionados, ficam **CITADAS** das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria a fim de se defenderem, comparecendo a sessão de julgamento ordinária que será realizada na SEGUNDA-FEIRA, dia 28 de janeiro de 2013, às **18h** no Ed. Palácio dos Esportes Antônio Carlos Magalhães, sito à **Praça Castro Alves, nº01, Centro, Salvador – Bahia**.

PROCESSO – 089/12-A	FLUMINENSE DE FEIRA F. C. x CRUZEIRO FUTEBOL CLUBE, em 10.10.12 – Válida pelo Campeonato Baiano de Futebol Juvenil.
Denúncia:	Ausência de Policiamento e Expulsão.
Denunciados (s):	1) Fluminense de Feira F. C. , incurso no art. 191, III do CBJD; 2) Lucas Domingos Cunha , atleta Juvenil do Fluminense de Feira Futebol Clube, incurso no art. 243-F, §1º do CBJD;
Relator:	Dr. Sylvio Quadros Mercês.
Procurador:	Dr. Yan Meirelles de Meireles.

PROCESSO – 132/12-A	GALÍCIA ESPORTE CLUBE x SALVADOR FUTEBOL CLUBE, em 20.10.12 – Válida pelo Campeonato Baiano de Futebol Infantil.
Denúncia:	Ausência de Médico, falta de Ambulância e Policiamento.
Denunciados (s):	1) Galícia F. C. , incurso no art. 191, III do CBJD; 2) Galícia F. C. , incurso no art. 191, III do CBJD; 3) Galícia F. C. , incurso no art. 191, III do CBJD; 4) Salvador F. C. , incurso no art. 191, III do CBJD;
Relator:	Dr. FÁBIO PERIANDRO DE ALMEIDA HIRSCH
Procurador:	Dr. YAN MEIRELLES DE MEIRELES.

PROCESSO – 134/12-A	E. C. YPIRANGA x REDENÇÃO FUTEBOL CLUBE, em 20.10.12 – Válida pelo Campeonato Baiano de Futebol Infantil – 2012.
Denúncia:	Ausência de Médico, falta de Ambulância e Gandulas.
Denunciados (s):	1) E. C. Ypiranga , incurso no art. 191, III do CBJD; 2) E. C. Ypiranga , incurso no art. 191, III do CBJD; 3) E. C. Ypiranga , incurso no art. 191, III do CBJD;
Relator:	Dr. SYLVIO QUADROS MERCÊS.
Procurador:	Dr. YAN MEIRELLES DE MEIRELES.

Salvador-BA, 23 de Janeiro de 2013 - Luciano dos Santos Grego – Secretário.
Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia – TJD/FBA



04
EDITAL DE CITACÃO
DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente desta **Egrégia Comissão Disciplinar** do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia, de acordo com o disposto no **art. 47 e seus §1º e §2º do CBJD**, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionados, ficam **CITADAS** das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria a fim de se defenderem, comparecendo a sessão de julgamento ordinária que será realizada na SEGUNDA-FEIRA, dia 28 de janeiro de 2013, às **18h** no Ed. Palácio dos Esportes Antônio Carlos Magalhães, sito à **Praça Castro Alves, nº01, Centro, Salvador – Bahia.**

PROCESSO – 135/12-A	GALÍCIA ESPORTE CLUBE x SALVADOR FUTEBOL CLUBE, em 20.10.12 – Válida pelo Campeonato Baiano de Futebol Juvenil.
Denúncia:	Ausência de Médico, falta de Ambulância e Policiamento.
Denunciados (s):	1)Galícia F. C., incurso no art. 191, III do CBJD; 2) Galícia F. C., incurso no art. 191, III do CBJD; 3) Galícia F. C., incurso no art. 191, III do CBJD; 4)Salvador F. C., incurso no art. 191, III do CBJD;
Relator:	Dr. ANDRÉ LUÍS TORRES PESSOA.
Procurador:	Dr. YAN MEIRELLES DE MEIRELES.

PROCESSO – 136/12-A	ESTRELA DE MARÇO E. C. x E. C. IPITANGA BAHIA, em 20.10.12 – Válida pelo Campeonato Baiano de Futebol Juvenil – 2012.
Denúncia:	Falta de Ambulância, Policiamento e Expulsão.
Denunciados (s):	1)Estrela de Março E. C., incurso no art. 191, III do CBJD; 2) Estrela de Março E. C., incurso no art. 191, III do CBJD; 3) Edvaldo Teles, Técnico de Futebol do Estrela de Março E. C., incurso no art. 243-D, do CBJD;
Relator:	Dr. ANTÔNIO RICARDO GÓIS PEREIRA.
Procurador:	Dr. YAN MEIRELLES DE MEIRELES.

Salvador-BA, 23 de Janeiro de 2013 - Luciano dos Santos Grego – Secretário.
Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia – TJD/FBA



05
EDITAL DE CITAÇÃO
DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente desta **Egrégia Comissão Disciplinar** do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia, de acordo com o disposto no **art. 47 e seus §1º e §2º do CBJD**, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionados, ficam **CITADAS** das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria a fim de se defenderem, comparecendo a sessão de julgamento ordinária que será realizada na SEGUNDA-FEIRA, dia 28 de janeiro de 2013, às **18h** no Ed. Palácio dos Esportes Antônio Carlos Magalhães, sito à **Praça Castro Alves, nº01, Centro, Salvador – Bahia.**

PROCESSO – 144/12-A	ASS. DESP. COM. ASTRO x ASS. DESP. BAHIA DE FEIRA, em 20.10.12 – Válida pelo Campeonato Baiano de Futebol Infantil.
Denúncia:	Ausência de Médico e de Policiamento.
Denunciados (s):	1)Ass. Desp. Com. Astro , incurso no art. 191, III do CBJD; 1)Ass. Desp. Com. Astro , incurso no art. 191, III do CBJD; 2)Ass. Desp. Bahia de Feira , incurso no art. 191, III do CBJD;
Relator:	Dr. SYLVIO QUADROS MERCÊS.
Procurador:	Dr. Yan Meirelles de Meireles.

Salvador-BA, 23 de Janeiro de 2013 - Luciano dos Santos Grego – Secretário.
Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia – TJD/FBA

